



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 221/2020

DATA: 01 de abril de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de abril de 2020**, a Servidora Sra. **Fátima da Silva Barbosa**, Coletora de Lixo, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 2656, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme ofício PREV nº. 063/2020 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2020.01.00000001.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.